

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 27/2021 – Processo nº 43/2021 - Contratação Direta.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação do Secretário de Administração e as cotações realizadas pelo Setor de Licitações, para a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede à Rua Maranhão, nº 107, Centro, na cidade de Echaporã/SP, CEP 19.830-000, para “Prestação de Serviços Técnicos especializados de Apoio Administrativo no monitoramento de projetos apresentados para a captação de recursos financeiros destinados ao município e monitoramento dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e propostas fundo-fundo, celebrados entre o governo federal/estadual e o município em toda a sua execução até a sua prestação de contas”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de Março de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

Lucas dos Santos Rodrigues Garcia
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 43/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ n.º 12.665.387/0001-84, com sede à Rua Maranhão, n.º 107, Centro, na cidade de Echaporã/SP, CEP 19.830-000, para “Prestação de Serviços Técnicos especializados de Apoio Administrativo no monitoramento de projetos apresentados para a captação de recursos financeiros destinados ao município e monitoramento dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e propostas fundo-fundo, celebrados entre o governo federal/estadual e o município em toda a sua execução até a sua prestação de contas”, pelo valor Global de **R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 29 de Março de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal